



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 24/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 18 de julho de 2024.

## REAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PAEVS

### POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE

#### BENEFÍCIO PERMANENTE

A Diretoria-Geral do *Campus Picos do Insitituto Federal do Piauí* , por meio da Comissão de Assistência Estudantil, convoca todos(as) os(as) estudantes beneficiários(as) do BENEFÍCIO PERMANENTE a participarem do processo de REAVALIAÇÃO, como estratégia de acompanhamento e permanência no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), que faz parte da Política de Assistência Estudantil – POLAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, instituída pela Resolução Nº 035/2021.

#### 1. PÚBLICO ALVO:

1.1. Estudantes beneficiários do Benefício Permanente, conforme divulgação dos nomes listados no **Anexo I**.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA REAVALIAÇÃO:

2.1 O processo de Reavaliação ocorrerá a partir da ATUALIZAÇÃO da CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA pelos estudantes listados no Anexo I.

2.2 O questionário de caracterização está disponível no SUAP acessado por meio do seguinte endereço: <https://suap.ifpi.edu.br/accounts/login/>

2.3 Para acessar o questionário de caracterização, o estudante deve fazer o login com sua **matrícula e senha**.

2.4 O prazo para atualização da caracterização, para fins de reavaliação, será de 22 a 30 de julho de 2024.

2.5 O (A) não participação no processo de reavaliação, no período previsto, ensejará no desligamento do estudante do Benefício Permanente.

2.6 Ao preencher ou atualizar a caracterização, o e estudante deverá **anexar documentação** comprobatória conforme indicado abaixo.

**2.6.1 Documentos a serem anexados OBRIGATORIAMENTE ao questionário de caracterização, conforme o caso (ANEXO II):**

- a) RG e CPF de todos os membros do núcleo familiar (incluindo o estudante) digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF;
- b) Documentos atualizados que comprovem a renda familiar, digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF (ver ANEXO II);
- c) Documentos complementares (agravantes sociais), se necessário, conforme o caso – digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF. (Descritos no Anexo II);
- d) Comprovante de residência atualizado, digitalizado e anexado em arquivo único em formato PDF (2024).

### **3. DA REAVALIAÇÃO:**

3.1 A Reavaliação ocorrerá em duas etapas:

- a) 1ª Etapa: Atualização da caracterização e inserção de documentos pelos estudantes.
- b) 2ª Etapa: Análise a ser feita pela Comissão de Assistência Estudantil do *campus* quanto aos dados preenchidos e documentos anexos.

### **4. DO RESULTADO DA REAVALIAÇÃO:**

4.1 O resultado do processo de reavaliação será divulgado no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) e nas redes sociais, no dia 09 de agosto de 2024.

### **5. CRONOGRAMA:**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Convocação para reavaliação	18 de julho
Inscrição/Atualização da caracterização	De 22 a 30 de julho
Análise de dados e documentação	De 31 de julho a 08 de agosto
Resultado da reavaliação	Dia 09 de agosto

O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda apresentada nas etapas.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 De acordo com a POLAE, não é permitido aos estudantes o acúmulo de bolsas e benefícios da mesma fonte POLAE (Benefício Permanente, Monitoria, PRAEI, PROAGRUPAR, PIBIC, PIBIC JR, etc.).

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável a observância dos

procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a seleção.

6.3 A verificação de irregularidade na documentação e/ou informações prestadas pelo estudante/responsável acarretará:

a) Exclusão do estudante da seleção e/ou Benefício;

#### “Falsidade Ideológica

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. ”

6.4. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil.

Picos - PI, 18 de julho de 2024.

**Diretor-Geral**

**Comissão de Assistência Estudantil**

#### Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I - Relação de bolsistas (anexado em 17/07/2024 11:55:09)
- **Anexo #2.** Anexo II - Documentos obrigatórios para reavaliação. (anexado em 17/07/2024 11:57:51)
- **Anexo #3.** Anexo III - Declaração de Profissional Informal ou Autônomo (anexado em 17/07/2024 12:38:24)
- **Anexo #4.** Anexo IV - Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais (anexado em 17/07/2024 12:39:59)
- **Anexo #5.** Anexo V-Declaração de Pessoa Sem Renda (anexado em 17/07/2024 12:41:11)
- **Anexo #6.** Anexo VI - DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE (anexado em 17/07/2024 12:42:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 18/07/2024 09:24:57.
- **Roseanne Madeira Franco, ASSISTENTE SOCIAL**, em 18/07/2024 09:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275879  
Código de Autenticação: 48cd6214a5



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE

ANEXO I

EDITAL Nº \_\_\_/2024

Nº DE ORDEM	NOME DO ALUNO	CURSO	ANO/MÓDULO	MATRICULA	Situação Acadêmica 2024.1
1.	ALAN VITOR DE MOURA SANTOS	MÉDIO-INFO	2º	2023118ISINF0036	Matriculado
2.	ALDEVAN DA SILVA PAULINO	ADS	V	2021118TADS0220	Matriculado
3.	ALESSON LEAL SILVA	QUÍMICA	VI	2022118LQUI0217	Matriculado
4.	ALISSON DOS SANTOS RODRIGUES	MÉDIO-ELETRO	3º	2022118ISELT0040	Matriculado
5.	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	MEDIO-ADM	3º	2022118ISADM0202	Matriculado
6.	ANA CLARA ALMONDES	MÉDIO-ELETRO	3º	2022118ISELT0414	Matriculado
7.	ANA CLARA DE JESUS SANTOS	MÉDIO-INFO	2º	2023118ISINF0007	Matriculada
8.	ANA CLARA DO NASCIMENTO LEAL	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0113	Matriculado
9.	ANA CLAUDIA LEAL DE MOURA	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0390	Matriculado
10.	ANA FRANCISCA LEAL	MÉDIO-ADM	2º	2023118ISADM0074	Matriculada
11.	ANDERSON LEAL SILVA	FÍSICA	VIII	2021118LFIS0016	Matriculado
12.	ANDRESSA LEAL SILVA	QUÍMICA	VI	2022118LQUI0381	Matriculado
13.	ANDRESSA SILVA VERA	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0036	Matriculada
14.	ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0594	Matriculado
15.	ARTUR MARTINS SILVA	ADS	I	2024118TADS0026	Matriculado
16.	AVELAR RODRIGUES DE SOUSA	ADS	III	2023118TADS0050	Matriculada
17.	BRENDA DE MOURA RODRIGUES	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0241	Matriculado
18.	BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	QUÍMICA	V	2021118LQUI0032	Matriculado
19.	CARLA GRACIMAR ARRAIS DE SOUSA	QUIMICA	V	2022118LQUI0233	Matriculado
20.	CARLOS HENRIQUE SANTOS BARROS	ADS	III	2023118TADS0035	Matriculado
21.	CARLOS LAILSON VELOSO MACEDO	ADS	VI	2022118TADS0129	Matriculado
22.	CÍCERA MÁRCIA DE SOUSA FIALHO	FÍSICA	VIII	20191SF0098	Matriculado
23.	CLARA SOPHIA DA CUNHA	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0284	Matriculado
24.	CLENILSON DE SOUSA LEAL	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0160	Matriculado
25.	DANIEL DOS SANTOS SILVA	QUÍMICA	VI	2022118LQUI0012	Matriculado
26.	DANIEL GLEISON DE JESUS SOUSA	MÉDIO-ELETR	3º	2022118ISELT0090	Matriculado

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE**  
**PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL**  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº \_\_\_/2024**

27.	DANIELE SILVANIA ARAÚJO SILVA	FÍSICA	I	2024118LFS0003	Matriculada
28.	DANIELLA LEAL LUZ	MÉDIO-ADM	2º	2023118ISADM0064	Matriculado
29.	DANILO RODRIGUES SILVA	MÉDIO-ADM	2º	2023118ISADM0039	Matriculado
30.	DARYANE BORGES MOURA	MÉDIO-ADM	2º	2023118ISADM0079	Matriculada
31.	DEMERSON DAMASCENA MOURA	TEC-TDS	III	2023118MDSI0004	Matriculado
32.	DOUGLAS LOPES RODRIGUES	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0489	Matriculado
33.	EDELSON ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0063	Matriculado
34.	ELANNE MARIA DOS S. TORRES PACHECO	QUÍMICA	V	2022118LQUI0284	Matriculado
35.	ELISSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0314	Matriculado
36.	EMYLLE BEATRIZ DE SOUSA	ADS	III	2023118TADS0041	Matriculado
37.	ERINALDO DOS SANTOS PEREIRA	FÍSICA	V	20191SF0330	Matriculado
38.	FRANCIELTON DE MOURA LEAL	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0261	Matriculado
39.	FRANCIMILDO JOSÉ DE CARVALHO SOUSA	QUÍMICA	VI	2022118LQUI0101	Matriculado
40.	FRANCISCA MICKAELLY DE LIMA SILVA	MÉDIO-INFO	1º	2023118INF0018	Matriculada
41.	FRANCISCO ERIC SANTOS	ADS	VI	2020118TADS0282	Matriculado
42.	FRANCISCO JOSE SILVA SANTANA	QUÍMICA	V	2022118LQUI0110	Matriculado
43.	FRANCISCO WILLIAN DE MOURA DA SILVA	FÍSICA	V	2021118LFIS0288	Matriculado
44.	GABRIELA FELIX DE SÁ	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0121	Matriculado
45.	GEAN ALLAN MENDES SILVA	FÍSICA	IX	2021118LFIS0121	Matriculado
46.	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0012	Matriculado
47.	GUILHERME FEITOSA IBIAPINA	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0357	Matriculado
48.	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	FÍSICA	III	2023118LFIS0007	Matriculada
49.	GUILHERME ITAMAR VELOZO DE MELO	FÍSICA	IX	20191SF0039	Matriculado
50.	GUSTAVO BATISTA DE MOURA	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0270	Matriculado
51.	HELLEN KALINNY SOUSA CARVALHO	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0837	Matriculado
52.	HILIZÂNGELA TALLIA DE SOUSA DOS REIS	ADS	V	2022118TADS0218	Matriculado
53.	ITALO ARAÚJO DIAS	ADS	I	2024118TADS0002	Matriculado

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE**  
**PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL**  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº \_\_\_/2024**

54.	JANIARA DE JESUS BARBOSA	QUÍMICA	VII	2021118LQUI0288	Matriculado
55.	JOÃO LUCAS SANTOS SOUSA	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0042	Matriculada
56.	JONAS MONTEIRO NASCIMENTO	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0014	Matriculada
57.	JORDÂNIO ALLA VIEIRA DE SOUSA	QUÍMICA	V	2022118LQUI0187	Matriculado
58.	JORVAN LIMA MORAES SALU	FÍSICA	III	2023118LFIS0014	Matriculado
59.	JUAN JOAQUIM DE SOUSA ROCHA	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0016	Matriculado
60.	JUCYARA SOUSA DOS SANTOS	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0019	Matriculada
61.	JÚLIO CÉSAR SILVA	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0017	Matriculado
62.	KAUÊ ALVES SILVA	ADS	I	2024118TADS0004	Matriculado
63.	KEDNA ROCHA LEAL	ADS	II	2023118TADS0017	Matriculada
64.	KEYLA MACEDO SILVA	MÉDIO-ADM	2º	2023118ISADM0023	Matriculada
65.	LEONARDO EMÍDIO LEAL FILHO	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0004	Matriculado
66.	LUANA SALES DE MOURA	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0296	Matriculado
67.	LUNNA ISABELE SOUSA MOURA	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0300	Matriculado
68.	MADSON ALEF DA SILVA ANDRÉ	FÍSICA	VII	2021118LFIS0326	Matriculado
69.	MAIQUEZA FERREIRA DE SOUSA	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0721	Matriculado
70.	MANUELA SILVA DE MOURA	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0560	Matriculado
71.	MARCOS LACERDA LEAL	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0024	Matriculado
72.	MARCOS VINICIUS SANTOS DE DEUS RAMOS	ADS	V	2021118TADS0114	Matriculado
73.	MARCOS VINICIUS SANTOS SILVA	MÉDIO-ELETR	3º	2022118ISELT0210	Matriculado
74.	MARIA ALINNE SILVA GOMES	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0038	Matriculada
75.	MARIA BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0705	Matriculado
76.	MARIA CLARA FONTES LEAL	MÉDIO-ADM	2º	2023118ISADM0041	Matriculada
77.	MARIA DANIELE PEREIRA DO NASCIMENTO	QUÍMICA	VII	2021118LQUI0296	Matriculada
78.	MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA	MÉDIO-ADM	2º	2023118ISADM0013	Matriculada
79.	MARIA EMÍLIA CARVALHO LEITE	ADS	III	2023118TADS0040	Matriculada
80.	MARIA KAILLANY VELOSO DE MOURA	ADS	I	2024118TADS0028	Matriculada

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
REAValiaÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE

ANEXO I

EDITAL Nº \_\_\_/2024

81.	MARIA RITA DA SILVA GUIMARAES	FÍSICA	IX	20191SF0160	Matriculado
82.	MARISSA JAYANA BEZERRA DOS SANTOS	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0586	Matriculada
83.	MARTA CRISTINA DE JESUS BEZERRA	QUÍMICA	IX	2020118LQUI0265	Matriculado
84.	MATEUS ÓLLIVER PEREIRA DOS SANTOS	MÉDIO-ELETR	3º	2022118ISELT0457	Matriculado
85.	MATHEUS DO VALE NASCIMENTO	FÍSICA	IX	20181SF0176	Matriculado
86.	MIRELE MORAIS DE SOUSA	MÉDIO-INFO	3º	2022118ISINF0217	Matriculado
87.	RAICA CAMYLA DE OLIVEIRA	MÉDIO-ELETR	2º	2023118ISELT0032	Matriculada
88.	RAICA DE SOUSA ROCHA	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0067	Matriculado
89.	RITA FRANCISCA DE SOUSA LIMA	QUÍMICA	V	2022118LQUI0152	Matriculada
90.	RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	QUÍMICA	IX	2020118LQUI0109	Matriculado
91.	RONALTH RAILTON HONÓRIO DE SA	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0180	Matriculado
92.	SABRINA DE CARVALHO SANTOS	MÉDIO-ADM	3º	2022118ISADM0016	Matriculado
93.	SEBASTIÃO MOURA COELHO JÚNIOR	FÍSICA	III	2023118LFIS0008	Matriculado
94.	TÁRCIO JOSÉ DE SÁ ALENCAR	QUÍMICA	V	2022118LQUI0063	Matriculado
95.	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	ADS	V	2022118TADS0021	Matriculado
96.	VINICIUS RODRIGUES SOUSA	QUÍMICA	V	2022118LQUI0055	Matriculado
97.	VITÓRIA LETÍCIA DOS ANJOS	QUÍMICA	IX	2020118LQUI0249	Matriculada
98.	VITÓRIA RUTH DE OLIVEIRA RIBEIRO ANDRADE	QUÍMICA	V	2022118LQUI0020	Matriculado
99.	WANDERSON DA SILVA MOURA	MÉDIO-ADM	2º	2023118ISADM0017	Matriculado
100.	WELLINGTON DE MOURA BORGES	QUIMICA	IX	2020118LQUI0290	Matriculado

Picos – PI, julho de 2024.

# Documento Digitalizado Público

## Anexo I - Relação de bolsistas

**Assunto:** Anexo I - Relação de bolsistas

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS

**ANEXO II**

**EDITAL Nº \_\_\_\_/2024**

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO:**

**1.1 RG e CPF de todos os membros do núcleo familiar (incluindo o estudante);**

**1.2 Documentos atualizados que comprovem a renda familiar:**

- a) Carteira de Trabalho de todos os membros maiores de 18 anos e menos de 65 anos de idade (página da identificação e o registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado);
- b) Empregado (último contracheque);
- c) Desempregado ou Pessoa sem senda (Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco; Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego e/ou Declaração de pessoa renda – anexo V);
- d) Profissional Autônomo ou Informal (declaração de profissional autônomo ou informal – anexo III)
- e) Trabalhador Rural (declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente ou declaração de trabalhador rural – anexo IV)
- f) Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS (último comprovante de recebimento do INSS)
- g) **Participantes de Programas Sociais** (Ex. Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC e outros) Comprovante de Saque atualizado (extrato de recebimento do programa) e declaração da composição familiar disponibilizada pelo Cadastro Único. **Emitir comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** É a emissão do documento que comprova a sua inscrição no Cadastro Único. É possível retirá-lo pela internet através do endereço <https://cadunico.cidadania.gov.br>, aplicativo [link para download <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico/app-cadunico>] ou de forma presencial nos postos de atendimento do Cadastro Único no município.
- h) **AGRAVANTES SOCIAIS (anexar se tiver)**: Casos de doenças crônicas na família; Gastos com medicamentos atualizados; Comprovante de despesas com aluguel ou financiamento da casa própria; Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios; Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS

**1.3 DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE (Anexo VI): OBRIGATÓRIO;**

**1.4 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).**

# Documento Digitalizado Público

## Anexo II - Documentos obrigatórios para reavaliação.

**Assunto:** Anexo II - Documentos obrigatórios para reavaliação.

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS

**ANEXO III**

**EDITAL Nº \_\_\_\_/2024**

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**Declaração de Profissional Informal ou Autônomo**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade de \_\_\_\_\_, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

# Documento Digitalizado Público

## Anexo III - Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

**Assunto:** Anexo III - Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº \_\_\_\_/2024**

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo familiar é oriunda  
de atividades rurais relacionadas a \_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

---

**Assinatura do declarante**

# Documento Digitalizado Público

## Anexo IV - Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

**Assunto:** Anexo IV - Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS

**ANEXO V**

**EDITAL Nº \_\_\_\_/2024**

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**Declaração de Pessoa Sem Renda**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Declarante**

# Documento Digitalizado Público

## Anexo V-Declaração de Pessoa Sem Renda

**Assunto:** Anexo V-Declaração de Pessoa Sem Renda

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS

**ANEXO VI**

EDITAL Nº \_\_\_\_/2024

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE**

Situação trabalhista dos **responsáveis pelo sustento da família**:

(Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado, etc.)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PROFISSÃO	SITUAÇÃO TRABALHISTA	RENDA (R\$)
01					
02					
03					

**Todos os membros da família em uma mesma moradia:**

Nº	NOME	PARENTESCO (em relação ao aluno)	IDADE	ESCOLARIDADE
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS

08				
09				
10				

# Documento Digitalizado Público

## Anexo VI - DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

**Assunto:** Anexo VI - DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original